



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 03 de março de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	CLINICA RUFINO NETO EIRELLI

Francisco Beltrão, 02 de março de 2021.

  
Niléide T. Perszel  
Presidente da Comissão de Licitação

Art.1º Fica concedido à servidora Andrea Souza Santos de Assis, matrícula 2-01165, antecipação de 10(dez) dias das férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 09/07/2020 a 08/07/2021, para ser usufruída no período de 1º de março de 2021 a 10 de março de 2021.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 19 de fevereiro de 2021.

**ANTONIO EMERSON SETTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruna Caroline Tows da Silva  
**Código Identificador:**CAB9CF6A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**  
**130\_21 - FUNÇÃO GRATIFICADA - RITINHA FATIMA BISCOLI**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 130 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Designa o servidor abaixo nominado para exercer Função.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora RITINHA FATIMA BISCOLI para exercer a função de CHEFE DE PROGRAMA DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, atribuindo-lhe gratificação equivalente a 80% (oitenta por cento) do respectivo vencimento básico, a partir de 04 de março de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de março de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**9570166C

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**  
**113\_21 - COMISSÃO DE GESTÃO DE RECICLAVEL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 113 DE 2º DE MARÇO DE 2021**

Fica instituída a Comissão de Gestão de resíduos recicláveis descartados para avaliar e buscar soluções realizando apontamentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Gestão de resíduos recicláveis descartados para avaliar e buscar soluções realizando apontamentos, que será composta da seguinte forma:

I - 01 membro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

II - 01 membro da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - 01 membro da Câmara Municipal de Francisco Beltrão;

IV - 01 membro da Associação Beltronense de Imprensa - ABI;

V - 01 membro da Associação empresarial de Francisco Beltrão - ACEFB;

VI - 01 membro da Câmara de Diretores Lojistas de Francisco Beltrão - CDL;

VII - 01 membro do Instituto Água e Terra - IAT;

VIII - 01 membro do Instituto União das Associações de Moradores de Francisco Beltrão - UNIBEL;

IX - 01 membro do Conselho de Ministros e Pastores Evangélicos - COMPEV;

X - 01 membro da Diocese de Palmas - Francisco Beltrão;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 2º de março de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**973D4B64

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 – UASG 987565**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **17 de março de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para a municipalidade.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 17 de março de 2021**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 02 de março de 2021.

**SAMANTHA PÉCOITS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**F0F0FD9E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021**, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA –

Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 03 de março de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	CLÍNICA RUFINO NETO EIRELLI

Francisco Beltrão, 02 de março de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**AC9BBD77

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

##### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2021.**

**OBJETO: Contratação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06 meses, de acordo com o Chamamento Público nº 11/2020.**

**EMPRESA CONTRATADA: NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR**

**CNPJ Nº 40.839.448/0001-18**

**VALOR TOTAL: R\$ 79.754,52** (setenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais cinquenta e dois centavos)

**CONTRATADA: BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER**

**CPF Nº 069.176.899-47**

**VALOR TOTAL: R\$ 79.754,52** (setenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais cinquenta e dois centavos)

Francisco Beltrão, 02 de março de 2020.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**697A8D3E

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

##### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 19/2021**

**OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de 200 (duzentas) unidades de máscaras para oxigênio e 100 (cem) unidades de umidificador para oxigênio, para atender o setor de COVID-19 da UPA 24 horas.**

**EMPRESA CONTRATADA: RWR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ELETROMEDICINA LTDA**

**CNPJ Nº: 08.441.496/0001-40**

**VALOR TOTAL: R\$ 5.481,90** (cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos)

**EMPRESA CONTRATADA: AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA**

**CNPJ Nº: 82.291.311/0001-11**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais)

Francisco Beltrão, 02 de março de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**151612DB

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GERALDO CESAR JUNG.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 135/2021 - Tomada de preços nº 2/2021.

**OBJETO:** Execução da reforma do refeitório de 170,98m<sup>2</sup> e ampliação de 51,06m<sup>2</sup> da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua Fioravante Mariotti, s/n, na comunidade de Nova Concórdia, sobre o lote nº 88J, da gleba 89-FB, no Município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com o projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90(noventa) dias e **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL: R\$ 64.851,17** (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte da
3271	07.002.12.361.1201.1003	143	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
3301	07.002.12.361.1201.1003	143	4.4.90.51.01.05	Do Exercício

Francisco Beltrão, 02 de março de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**768887C8

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de bombas de infusão, monitores multiparâmetros, ventiladores pulmonares e inaladores para a UPA 24 horas, em atendimento ao setor de COVID-19, por um período de 03 (três) meses.

Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	MÊS	3,00	2.700,00	8.100,00
02	VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	MÊS	3,00	3.000,00	9.000,00
03	VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	MÊS	3,00	5.600,00	16.800,00
04	VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	MÊS	3,00	400,00	1.200,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000059

ANEXO II

MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2021.

Clínica Rufino Neto Eirelli - ME – Clínica Rufino Neto, Avenida 03, nº 1008, bairro Medalha Milagrosa, Campina Verde – MG, CEP: 38270000, (34) 99997-7229, dr.rufinoneto@gmail.com, CNPJ 23.122.512/0001 -26, inscrição municipal: 6615.

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2021.

Prezados Senhores

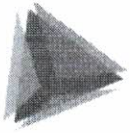
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	160	1.920	102,70	16.432,00	197.184,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	64	768	129,00	8.256,00	99.072,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	20	240	146,50	2.930,00	35.160,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 331.416,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Rufino Jurandir Ribeiro Neto, CPF: 094.043.496-23, RG: MG 15.745.751



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23122512000126

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

m

0001

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº: 3160024239-6  
EM 24/08/2015  
CLINICA RUFINO NETO EIRELI

PROTOCOLO: 15/569.213-5  
AN1469773

JUCEMG

UD02 - MF UBERLANDIA

Ato: 091 - 21/08/2015 16:54



15/569.213-5

JUCEMG

*[Handwritten signature]*

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: CLINICA RUFINO NETO EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153999711987

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	-	-	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

RFB  
 A  P  P  
Confirmação *[Handwritten signature]*

CAMPINA VERDE  
Local

15 Agosto 2015  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Rufino Jurandir Ribeiro Neto

Cartão do 1º Titulo de Notas

Assinatura: Rufino J. Ribeiro Neto  
Telefone de Contato: 34 3412 1080

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____	____/____/____
Data	Responsável

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

24.8.2015 Regina Sarmento Amilo  
Data Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial  
M.A. Gest. Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_  
Data      Vogal      Vogal      Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turna

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA GERAL

*(Handwritten mark)*

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - Tabelião: IONE PAIXÃO MARQUES CARVALHO  
 Rua 26, nº 195 - Cep 38270-000 - Fone: (34) 3412-1391- Telefax: (34) 3412-1181

**Serviço Notarial do 1º Ofício**

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:  
**RUFINO JURANDIR RIBEIRO NETO** \*\*\*\*\*  
 Campina Verde, 21/08/2015

Em testemunho da verdade  
 Alexandre Azambuja da Silva

Edol.: R\$3,79 Rec.: R\$0,23 T.F.: R\$01,25 Total: R\$5,27

**SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO**  
 Rua 26 nº 195 - Centro - Campina Verde-MG  
 CEP - 38270-000 Fone (34) 3412-1391

*(Handwritten signatures: Marinyeli, Alexandre, Danilo)*

**Selo de Fiscalização**  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 BXI 87547

*(Handwritten initials)*

## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CLINICA RUFINO NETO EIRELI

RUFINO JURANDIR RIBEIRO NETO, nacionalidade BRASILEIRA, MEDICO, Solteiro, data de nascimento 08/01/1990, nº do CPF 094.043.496-23, documento de identidade MG15745751, PC/MG, MG, com domicílio / residência a AVENIDA 3, número 1008, bairro / distrito MEDALHA MILAGROSA, município CAMPINA VERDE - MINAS GERAIS, CEP 38.270-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CLINICA RUFINO NETO EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CLINICA RUFINO NETO.

Cláusula Segunda - O objeto será ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA 3, número 1008, bairro / distrito MEDALHA MILAGROSA, município CAMPINA VERDE - MG, CEP 38.270-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 14/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CAMPINA VERDE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CAMPINA VERDE, 14 de Agosto de 2015.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J153999711987



MG63234752

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600242396 em 24/08/2015 da Empresa CLINICA RUFINO NETO EIRELI, Nire 31600242396 e protocolo 155692135 - 21/08/2015. Autenticação: D5B09930BE867C89788AEF5D3E32B1D79F73DA5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/569.213-5 e o código de segurança oV8n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/4

Rufino J. Ribeiro Neto

Bomfim.



# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CLINICA RUFINO NETO EIRELI



*Rufino J. Ribeiro Neto*

RUFINO JURANDIR RIBEIRO NETO

Titular/Administrador

Testemunha(s):

*Evandro da Costa Barbosa*  
EVANDRO DA COSTA BARBOSA  
CPF: 004.777.926-85

*Bruna Dias Nunes*  
BRUNA DIAS NUNES  
CPF: 120.686.636-51

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - Tabelião: IONE PAIXÃO MARQUES CARVALHO  
Rua 26, nº 195 - Cep 38270-000 - Fone: (34) 3412-1391 - Telefax: (34) 3412-1181

- Serviço Notarial do 1º Ofício  
Reconheço por semelhança as firma(s) abaixo:  
RUFINO JURANDIR RIBEIRO NETO  
Caminha Verde, 21/08/2015

Em testemunho da verdade  
Alexandre de Souza  
Ribeiro Neto

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO  
Rua 26, nº 195 - Centro - Cam  
CEP - 38270-000 - Fone: (34) 3412-1391

Marinely de Paula Bomfim  
Alexandre de Souza  
Dante Ribeiro Neto

Selo de Fiscalização  
REGISTRO DE FIRMA  
BXI 87548



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600242396 em 24/08/2015 da Empresa CLINICA RUFINO NETO EIRELI, Nire 31600242396 e protocolo 155692135 - 21/08/2015. Autenticação: D5B09930BE867C89788AEF5D3E32B1D79F73DA5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/569.213-5 e o código de segurança oV8n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.122.512/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/08/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLINICA RUFINO NETO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CLINICA RUFINO NETO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV 3</b>	NÚMERO <b>1008</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>38.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MEDALHA MILAGROSA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA VERDE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SRCVCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(34) 3412-1080/ (34) 9997-7229</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/08/2015</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2021** às **08:06:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** CLINICA RUFINO NETO EIRELI  
**CNPJ:** 23.122.512/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:32 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **8990.A5B6.03DA.D853**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/02/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/05/2021
NOME: CLINICA RUFINO NETO EIRELI		
CNPJ/CPF: 23.122.512/0001-26		
LOGRADOURO: AVENIDA 03		NÚMERO: 1008
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 38270000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: CAMPINA VERDE	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; Empresas =&gt; Certificação da Autenticidade de Documentos.</b></p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000449514373		







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

CNPJ: 18.457.291/0001-07



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CNPJ: 23.122.512/0001-26

Contribuinte: 16487

Nome do contribuinte: CLINICA RUFINO NETO EIRELLI - ME

Estabelecimento: 4047

Inscrição municipal: 6615

Nome fantasia: CLINICA RUFINO NETO

Endereço do estabelecimento: AVENIDA 03, 1008, MEDALHA MILAGROSA, CAMPINA VERDE, MG  
, 38270-000

### Finalidade da certidão: Comprovação

A Prefeitura Municipal de Campina Verde - MG, conforme preceitua o Artigo 171 e 173 da Lei Municipal nº 1345, de 1998 - Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172, de 25.10.1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte, acima identificado, encontra-se em dia junto ao Fisco Municipal. "A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de o município exigir, a qualquer tempo, os débitos que venha ser apurados."

Código de autenticidade: COGQV

Data e hora da emissão: 25/02/2021 11:14:54

Validade: 180 dias, contados da data de sua expedição

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site: <http://servicos.pmcverde.dyndns.org:81/inicio>

IP: 177.106.216.8

Folha 1 de 1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 23.122.512/0001-26**Razão Social:** CLINICA RUFINO NETO EIRELI ME**Endereço:** AVENIDA 3 / MEDALHA MILAGROSA / CAMPINA VERDE / MG / 38270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2021 a 07/03/2021**Certificação Número:** 2021020602403754449454

Informação obtida em 24/02/2021 08:17:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLINICA RUFINO NETO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.122.512/0001-26 ✓

Certidão n°: 7029387/2021

Expedição: 24/02/2021, às 08:18:34

Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA RUFINO NETO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.122.512/0001-26, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a large, loopy flourish.

000071



Prefeitura Municipal De Campina Verde  
Departamento de Tributação - Secretaria Municipal de Fazenda  
18.457.291/0001-0

DATA DE EMISSÃO  
Quinta feira 25 de fevereiro de 2021  
TELMA

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
PROVISÓRIO**

EXERCÍCIO 2021 ALVARÁ 120 ESTABELECIMENTO 4047 INSCRIÇÃO 6615

CONCEDIDO A:  
NOME: CLINICA RUFINO NETO EIRELLI - ME  
NOME FANTASIA: CLINICA RUFINO NETO  
ENDEREÇO: AVENIDA 03,1008  
BAIRRO: MEDALHA MILAGROSA  
CEP: 38270000 INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG:  
CNPJ/CPF: 23.122.512/0001-26 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6615

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL:  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
INÍCIO DA ATIVIDADE: 24/08/2015  
COM OS SEGUINTE SERVIÇOS:  
MEDICINA E BIOMEDICINA.  
COM A SEGUINTE ATIVIDADE SECUNDÁRIAS:  
MEDICINA E BIOMEDICINA.  
MEDICINA E BIOMEDICINA.  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:  
Segunda a Sexta: 08:00 as 18:00 \* Sábado: 08:00 as 12:00

OBSERVAÇÕES:

Quinta feira, 25 de fevereiro de 2021

DATA DE VENCIMENTO: 31/03/2021

*João Augusto*  
Requerente

*Nali Oliveira*  
NALI OLIVEIRA AZAMBUJA DE SOUZA  
Secretária Municipal da Fazenda

AVISO:  
O PRESENTE DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADO ANO A ANO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26 / 02 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*João Augusto*







MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Bruna Silva Rabelo	CRM PR - 46.232
Rufino Jurandir Ribeiro Neto	CRM PR - 46.233

F. Beltrão, em 16 de Fevereiro de 2021.

Rufino J. Ribeiro Neto

Rufino Jurandir Ribeiro Neto, CPF: 094.043.496-23, RG: MG 15.745.751

### Pessoa Física Profissional

Nome:



CRM: 46232

Nome: BRUNA SILVA RABELO

Data de Inscrição: 07/12/2018 Situação: Ativo

Sexo: Feminino

Tipo de Inscrição: Principal

Cidade: Pato Branco

Não existe especialidade registrada para este CRM.

Especialidade:

Fechar

Sexo:

Q Buscar

Foram encontrados 1 resultados

Limpar pesquisa

Nome

Situação CRM

BRUNA SILVA RABELO

Ativo 46232

« 0 < 1 0 > 0 » 0

### Pessoa Jurídica



WhatsApp

### Pessoa Física Profissional

Nome:

**CRM:** 46233

**Nome:** RUFINO JURANDIR RIBEIRO NETO ✓

**Data de Inscrição:** 16/07/2015 **Situação:** Ativo

**Sexo:** Masculino **Tipo de Inscrição:** Principal

**Cidade:** Pato Branco

Não existe especialidade registrada para este CRM.

**Especialidade:**

Fechar

**Sexo:**

▼

🔍 Buscar

Foram encontrados 1 resultados

🔄 Limpar pesquisa

Nome	Situação	CRM
RUFINO JURANDIR RIBEIRO NETO ✓	Ativo	46233 ✓

« 0 < 0 1 0 > 0 » 0

### Pessoa Jurídica





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **RUFINO JURANDIR RIBEIRO NETO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **46233** desde **22/02/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 25/05/2021.**

Chave de validação [ec84de5e6a6801211401682718e99170cdaa87b3](#)

Emitida eletronicamente via internet em **25/02/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um nome abreviado e um sobrenome estilizado.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **RUFINO JURANDIR RIBEIRO NETO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **46233** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2022.

**Finalidade:** Simples verificação.

Chave de validação [42a50cb34681ed69ebc1463c70e9e3c89ae1044f](#)

Emitida eletronicamente via internet em **25/02/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'M' seguida de uma letra 'R' com um traço decorativo.


**Certidão de Conclusão de Curso**

Certifico que RUFINO JURANDIR RIBEIRO NETO, RG nº  
MG-15.745.751-PCEMG/MG, CPF nº 094.043.496-23, brasileiro,  
natural de Campina Verde, Minas Gerais, nascido em 08 de  
janeiro de 1990, concluiu, em 31 de maio de 2015, o Curso de  
Graduação em Medicina e colou grau em 10 de julho de 2015.

Certifico, ainda, que foi protocolado e se encontra em  
tramitação o processo de expedição e registro do diploma.

E, por ser verdade, expeço a presente certidão, que  
assino na qualidade de Diretora de Serviços Acadêmicos da  
Universidade de Uberaba.

Uberaba (MG), 10 de julho de 2015.

  
Katia Elisabet Washington Cespedes  
Diretora de Serviços Acadêmicos

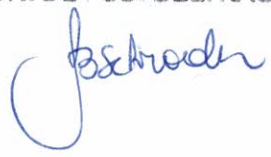
Obs.:

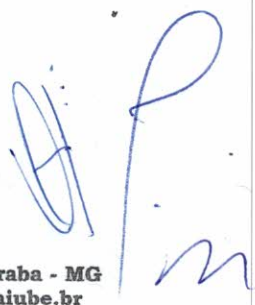
Reconhecimento Renovado pela Portaria nº 119-MEC/SERES, de 27/06/2012 ( DOU nº 124, de 28/06/2012).

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26 / 02 / 21

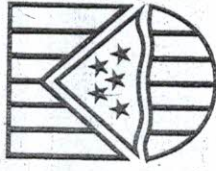
MUNICIPALIDADE DE FCO. BELTRÃO







# UNIVERSIDADE DE UBERABA



O Reitor da Universidade de Uberaba,  
 no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Medicina  
 em 31 de maio de 2015, e respectiva colação de grau em 10 de julho de 2015, confere o título de  
 Médico a

*Rufino Jurandir Ribeiro Neto*

brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais,

nascido a 08 de janeiro de 1990, RG. MG-15.745.751-PC. MG. MG,

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
 Uberaba, MG, 13 de julho de 2015.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26 / 02 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*J. Schroeder*

*Marcelo Fabrício*  
 Reitor

*Rufino J. R. Neto*  
 Diplomado

*Felipe Prata Miscara*  
 Diretor do Curso



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **BRUNA SILVA RABELO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **46232** desde **22/02/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 25/05/2021.**

Chave de validação [6811f42a1908336bc96a23bab65a7824da4e02](#)

Emitida eletronicamente via internet em **25/02/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

*(Assinaturas manuscritas em azul)*





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **BRUNA SILVA RABELO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **46232** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2022.

**Finalidade:** Simples verificação.

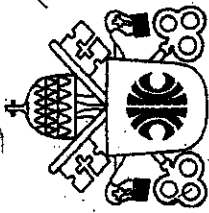
Chave de validação **71e3f3c507775916fde657c54ee3bf0476dff63**

Emitida eletronicamente via internet em **25/02/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Assinatura manuscrita em azul, localizada no lado direito da página.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



# Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais,

Professor Dom Joaquim Giovanni Mol Guimarães, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão

do Curso de Medicina, em 04 de dezembro de 2018,

confere o título de Bacharel

a Bruna Silva Rabelo

filho(a) de Marcos Ferreira Rabelo e de

Emirene Aparecida Silva Rabelo,

nascido(a) em 04 de agosto de 1993, natural de Uberlândia - Minas Gerais, e

outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018

*mf*

Pró-reitor de graduação

*Reitor*

Reitor

Bruna Silva Rabelo

Diplomado

ONFERE COM O ORIGINAL

26:02:21



# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Reconhecida pelo Decreto nº 45.046, de 12 de dezembro de 1958

## DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, que

filho(a) de

Marcos Ferreira Rabelo e

Emirene Aparecida Silva Rabelo

nascido(a) em 04 de agosto de 1993,

natural de Uberlândia - Minas Gerais,

nacionalidade Brasileira,

**concluiu nesta Universidade, o curso de graduação**

em Medicina

**reconhecido**

pelota)

Portaria/MEC nº 34, de 17/01/2018,

**tendo colado grau e recebido o título**

de Bacharel

em 4 de dezembro de 2018

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Betim, 4 de dezembro de 2018

EM 26/02/21

Cláudia Venturini

**PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO**

Prof. Claudia Venturini

**Diretora Acadêmica da Puc Minas Betim**

Esta declaração substitui o Diploma enquanto estiver em processo de registro (até a data registrada no carimbo). A ausência do carimbo indica que o concluinte não solicitou o Diploma.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000083

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 003/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

F. Beltrão, em 26 de Fevereiro de 2021.

Rufino J. Ribeiro Neto

Rufino Jurandir Ribeiro Neto, CPF: 094.043.496-23, RG: MG 15.745.751



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 03 de março de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	MARANGON & FIORIO LTDA.

Francisco Beltrão, 02 de março de 2021.

  
Nleide T. Perszel  
Presidente da Comissão de Licitação

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa de licitação nº 18/2021**: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 02 de março de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniela Raitz

**Código Identificador:**D638DC42

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresas para prestação de serviços de residência terapêutica para internamento psiquiátrico dos pacientes TERESINHA CENI RIBEIRO DE OLIVEIRA e BRUNO DE OLIVEIRA, ambos em atendimento à medida judicial liminar concedida em sede da Ação Civil Pública nº 0002187-07.2020.8.16.80083, pelo período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
01	ELIDA SIQUEIRA DE SOUZA	MÊS	12,00	2.333,33	27.999,96
02	FERNANDO MARTINS ME	MÊS	12,00	2.500,00	30.000,00

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade de licitação nº 19/2021**: R\$ 57.999,96 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 02 de março de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniela Raitz

**Código Identificador:**A4D5D548

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021**

**OBJETO:** Construção de um centro de eventos na Escola Adelíria Meurer, com área de 401,59m<sup>2</sup>, sobre o lote nº 16-C, da Quadra 01, no Bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão – PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por empreitada global:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Valor total R\$
01	HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS	SERVIÇO	697.085,02

Valor total dos gastos com a **Tomada de preços nº 05/2021**: R\$ 697.085,02 (seiscentos e noventa e sete mil e oitenta e cinco reais e dois centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 02 de março de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniela Raitz

**Código Identificador:**0CFF4A6F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses:

Data e horário: 03 de março de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	MARANGON & FIORIO LTDA

Francisco Beltrão, 02 de março de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Daniela Raitz

**Código Identificador:**311ED926

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020 para o Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas unidades de estratégia de saúde da família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses.

Data e horário: 03 de março de 2021, às 10:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	HAMADA & ARAÚJO LTDA

Francisco Beltrão, 02 de março de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Daniela Raitz

**Código Identificador:**6BC332A7

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA 060/2021**

**Portaria nº. 061/2021**

**MARANGON & FIORIO LTDA****CNPJ/MF: 40.970.210/0001-27****Rua: Giocondo Felippi, n.º 429 - Bairro: Presidente Kennedy****Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-330****Fone: (46) 98811-3279 - thomas.fiorio17@gmail.com**

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 003/2021

**ANEXO II  
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO****IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

Razão Social: MARANGON &amp; FIORIO LTDA

CNPJ nº: 40.970.210/0001-27

Endereço: Rua Giocondo Felippi, nº 429, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão -PR, CEP 85.605-330

Email: thomas.fiorio17@gmail.com

Telefone: (46) 9 8811-3279

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	192	2304	102,70	19.718,40	236.620,80
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	96	1152	129,00	12.384,00	148.608,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	48	576	146,50	7.032,00	84.384,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 469.612,80</b>						



000087

**MARANGON & FIORIO LTDA**

**CNPJ/MF: 40.970.210/0001-27**

**Rua: Giocondo Felippi, n.º 429 - Bairro: Presidente Kennedy**

**Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-330**

**Fone: (46) 98811-3279 - [thomas.fiorio17@gmail.com](mailto:thomas.fiorio17@gmail.com)**

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Francisco Beltrão/PR, 02 de março de 2021.

Tatiana Marangon Pereira  
TATIANA MARANGON PEREIRA  
RG nº 10785023-6 SESP PR  
CPF nº: 069.656.189-14  
Sócia e Administradora

m







Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40970210000127 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, located in the bottom right corner of the page.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MARANGON & FIORIO LTDA**

Folha 1

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **THOMAS ANDRE FIORIO**, brasileiro, solteiro, médico, natural da cidade de Francisco Beltrão – PR, data de nascimento 17/05/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1026399332, expedida por SESP/PR e CPF: nº 075.783.599-67, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Giocondo Felippi, nº 429, apto 06,54 Presidente Kennedy, CEP: 85605-330; e
2. **TATIANA MARANGON PEREIRA**, brasileira, solteiro, médica, natural da cidade de Francisco Beltrão – PR, data de nascimento 16/08/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 107850236, expedida por SESP/PR e CPF: nº 069.656.189-14, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Giocondo Felippi, nº 429,apto 06, Presidente Kennedy, CEP: 85605-330.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: MARANGON & FIORIO LTDA, e usará a expressão MARANGON & FIORIO como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA GIOCONDO FELIPPI, nº 429, apto 06, PRESIDENTE KENNEDY, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605330.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO E REALIZAÇÃO DE EXAMES AMBULATORIAIS, CLÍNICA MÉDICA, PRESTADA EM CONSULTÓRIO DE TERCEIROS E POLICLÍNICAS. ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, PRONTO SOCORRO E URGÊNCIA.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE DE ATENDIMENTO MEDICO E REALIZACAO DE EXAMES AMBULATORIAIS, CLINICA MEDICA, PRESTADA EM CONSULTORIO DE TERCEIROS E POLICLINICAS. ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, PRONTO SOCORRO E URGENCIA.

Tatiana Marangon Pereira  
Attestada e assinada

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MARANGON & FIORIO LTDA**

Folha 2

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócios	(%)	Nº de Quotas	Valor em R\$
THOMAS ANDRE FIORIO	50,00	2.500	2.500,00
TATIANA MARANGON PEREIRA	50,00	2.500	2.500,00
TOTAL	100,00	5.000	5.000,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **THOMAS ANDRE FIORIO, TATIANA MARANGON PEREIRA** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens

Tatiana Marangon Pereira  
THOMAS A. F. FIORIO

M

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MARANGON & FIORIO LTDA**

Folha 3

imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, enfim, procedendo a elaboração das demonstrações contábeis, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas. Nestas demonstrações contábeis serão ajustados os lucros ou perdas apuradas e, até poderão ser pagos de forma antecipada com base em levantamento de balancete/balanço intermediário.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**Parágrafo Primeiro:** Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios, podendo ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário e/ou às contribuições de cada um para o resultado, inclusive, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente

Fabiana Marangon Fiorio  
J. L. Marangon & Fiorio



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MARANGON & FIORIO LTDA**

Folha 4

às suas respectivas participações no capital social.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).**


Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

**CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XVI - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste

*Tatiana Marangon Fiorio*  


**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MARANGON & FIORIO LTDA**

Folha 5

contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

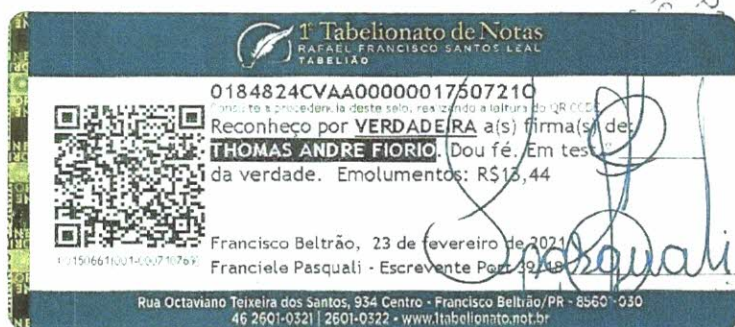
Francisco Beltrão - PR, 22 de fevereiro de 2021

*Thomas A. Fiorio*

**THOMAS ANDRE FIORIO**  
Sócio/Administrador

*Tatiana Marangon Pereira*

**TATIANA MARANGON PEREIRA**  
Sócia/Administradora





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WILLIAM NATHAN MADRUGA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065115, expedida em 31/05/2013, inscrito no CPF nº 05849531947, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05849531947	065115	WILLIAM NATHAN MADRUGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2021 09:47 SOB Nº 41209762733.  
PROTOCOLO: 210986158 DE 24/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101239678. CNPJ DA SEDE: 40970210000127.  
NIRE: 41209762733. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2021.  
MARANGON & FIORIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.970.210/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/02/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARANGON &amp; FIORIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MARANGON &amp; FIORIO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R GIOCONDO FELIPPI</b>	NÚMERO <b>429</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.605-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRESIDENTE KENNEDY</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>THOMAS.FIORIO17@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(44) 9982-4062</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/02/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2021** às **10:36:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARANGON & FIORIO LTDA** ✓  
CNPJ: **40.970.210/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:46 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2021. ✓

Código de controle da certidão: **CEA4.54B6.5632.9609**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000097

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023566513-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.970.210/0001-27**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº7455/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** MARANGON & FIORIO LTDA

**CNPJ:** 40.970.210/0001-27

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 313045

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** RUA GIOCONDO FELIPPI, 429 - Q 069 L 06 - PRESIDENTE KENNEDY CEP: 85605330 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	01/03/2021
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	30/04/2021
<b>FINALIDADE:</b>	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
			E/OU LICITAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH4JXXCH92UA			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 01/03/2021 - 10:40:54

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.970.210/0001-27 ✓  
**Razão Social:** MARANGON E FIORIO LTDA  
**Endereço:** R GIOCONDO FELIPPI 429 / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO /  
PR / 85605-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2021 a 26/03/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021022511582266935306

Informação obtida em 25/02/2021 11:58:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 40.970.210/0001-27

Certidão nº: 7372253/2021

Expedição: 26/02/2021, às 15:05:43

Validade: 24/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **40.970.210/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
FAZENDA

Empresa  Fácil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

**NÚMERO: 20210109**

**Razão Social: MARANGON & FIORIO LTDA**

**Nome Fantasia: MARANGON & FIORIO**

**CNPJ: 40.970.210/0001-27**

**Inscrição Municipal: 313045**

**Atividade Principal (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)**

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Não exerce no endereço)**

**Endereço: RUA GIOCONDO FELIPPI, 429, PRESIDENTE KENNEDY**

**Município: Francisco Beltrão**

**CEP: 85605330**

**Protocolo: PRP2151783390**

**Local e data: Francisco Beltrão, terça, 02 de março de 2021**

**Validade:**




**ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**Observação**

Código de Autenticidade: **21ACUKNML3**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

**MARANGON & FIORIO LTDA**  
**CNPJ/MF: 40.970.210/0001-27**  
**Rua: Giocondo Felippi, n.º 429 - Bairro: Presidente Kennedy**  
**Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-330**  
**Fone: (46) 98811-3279 - thomas.fiorio17@gmail.com**

---

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Ref.: Chamamento Público n.º 003/2021

#### ANEXO IV

#### RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
THOMAS ANDRE FIORIO	46276
TATIANA MARANGON PEREIRA	46248

Francisco Beltrão/PR, 02 de março de 2021.

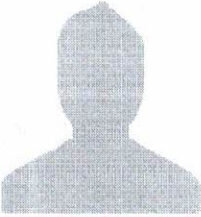
*Tatiana Marangon Pereira*  
TATIANA MARANGON PEREIRA  
RG nº 10785023-6 SESP PR  
CPF nº: 069.656.189-14  
Sócia e Administradora





### Pessoa Física Profissional

Nome:

	<b>CRM:</b> 46276
	<b>Nome:</b> THOMAS ANDRE FIORIO
	<b>Data de Inscrição:</b> 26/02/2021 <b>Situação:</b> Ativo
	<b>Sexo:</b> Masculino <b>Tipo de Inscrição:</b> Principal
<b>Cidade:</b> Francisco Beltrão	

Não existe especialidade registrada para este CRM.

Especialidade:

Fechar

Sexo:

Dropdown menu for gender selection.

Q Buscar

Foram encontrados 1 resultados

Limpar pesquisa

Nome	Situação	CRM
THOMAS ANDRE FIORIO	Ativo	46276

« 0 < 0 1 0 > 0 » 0

### Pessoa Jurídica

WhatsApp

## Pessoa Física Profissional

Nome:



CRM: 46248

Nome: TATIANA MARANGON PEREIRA

Data de Inscrição: 24/02/2021 Situação: Ativo

Sexo: Feminino

Tipo de Inscrição: Principal

Cidade: Francisco Beltrão

Não existe especialidade registrada para este CRM.

Especialidade:

Fechar

Sexo:

Q Buscar

Foram encontrados 1 resultados

↻ Limpar pesquisa

Nome

Situação CRM

TATIANA MARANGON PEREIRA

Ativo

46248

« 0 < 1 0 > 0 » 0

Pessoa Jurídica

WhatsApp



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **THOMAS ANDRE FIORIO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **46276** desde **26/02/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 26/05/2021.**

Chave de validação [af3d22adb1e75a1e837971b3bc44b3f6d88cd439](#)

Emitida eletronicamente via internet em **26/02/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Assinatura manuscrita em azul, com uma letra 'M' inicial e uma letra 'P' final, acompanhada de um traço decorativo.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr (a) **TATIANA MARANGON PEREIRA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº **46248** desde **24/02/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 25/05/2021.

Chave de validação      209b9128814c404ebe559c5fe543c6787855a3c6

Emitida eletronicamente via internet em **25/02/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de uma autoridade do conselho, localizada no canto inferior direito da página.

## CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que THOMAS ANDRÉ FIORIO, do sexo masculino, de nacionalidade brasileira, portador(a) do R.G. 10.263.933-2 - PR, nascido(a) em 17/05/1995, Pato Branco - PR, concluiu em 07/02/2021 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 19/02/2021 e obtido o grau de Médico.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 19 de Fevereiro de 2021.

*Loiva Flach*  
 **Loiva Marli Flach**  
Secretária Acadêmica  
Campus de Francisco Beltrão  
Port. N.º 1070/2012-GRE



## CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que TATIANA MARANGON PEREIRA, do sexo feminino, de nacionalidade brasileira, portador(a) do R.G. 10.785.023-6 - PR, nascido(a) em 16/08/1993, Araruna - PR, concluiu em 07/02/2021 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 19/02/2021 e obtido o grau de Médica.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 19 de Fevereiro de 2021.

*Loiva Flach*  
**Loiva Marli Flach**  
Secretária Acadêmica  
Campus de Francisco Beltrão  
Port. Nº 1070/2012-GRE

*M*  
*[Signature]*

**MARANGON & FIORIO LTDA** ✓  
**CNPJ/MF: 40.970.210/0001-27**  
**Rua: Giocondo Felippi, n.º 429 - Bairro: Presidente Kennedy**  
**Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-330**  
**Fone: (46) 98811-3279 - thomas.fiorio17@gmail.com**

---

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Ref.: Chamamento Público n.º 003/2021

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE** ✓

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob n.º 003/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- ✓ 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- ✓ 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- ✓ 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (pessoa jurídica);
- ✓ 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (pessoa jurídica).

Francisco Beltrão/PR, 02 de março de 2021.

Tatiana Marangon Pereira  
TATIANA MARANGON PEREIRA  
RG n.º 10785023-6 SESP PR  
CPF n.º: 069.656.189-14  
Sócia e Administradora



**MARANGON & FIORIO LTDA**  
**CNPJ/MF: 40.970.210/0001-27**  
**Rua: Giocondo Felippi, n.º 429 - Bairro: Presidente Kennedy**  
**Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-330**  
**Fone: (46) 98811-3279 - thomas.fiorio17@gmail.com**

---

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Ref.: Chamamento Público n.º 003/2021

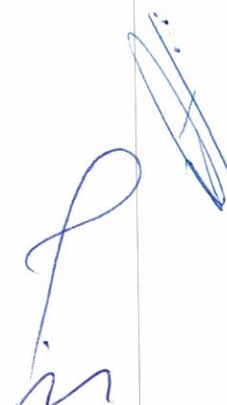
## ANEXO I

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **MARANGON & FIORIO LTDA** estabelecida na Rua Giocondo Felippi, n.º 429, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.605-330, inscrita no CNPJ n.º 40.970.210/0001-27, através do presente, credencia o Sr. **THOMAS ANDRÉ FIORIO**, portador da cédula de identidade n.º 10263933-2 SESP/PR e do CPF n.º 075.783.599-67 e a Sra. **TATIANA MARANGON PEREIRA**, portadora da cédula de identidade n.º 10785023-6 SESP PR e do CPF n.º 069.656.189-14 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Publico n.º 003/2021 na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão/PR, 02 de março de 2021.

*Tatiana Marangon Pereira*  
TATIANA MARANGON PEREIRA  
RG n.º 10785023-6 SESP PR  
CPF n.º: 069.656.189-14  
Sócia e Administradora









MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000112  
Estado do Paraná


FOLHA DE ATA Nº 031/2021

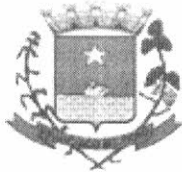
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 – OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 151/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL como presidente e membros da Comissão ALEX BRUNO CHIES e SAMANTHA M. PÉCOITS, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10875 do 19/02/2021 página 21; Jornal de Beltrão edição nº 7143 do dia 19/02/2021 página 16; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2205 do dia 19/02/2021 página 106 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br/](http://www.tce.pr.gov.br/) Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 02 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2213 página 84; A Convocação nº 03 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2213 página 86. Aberta a sessão, a comissão Permanente de Licitação recebeu envelope de documentos para credenciamento de: 1 - CLINICA RUFINO NETO EIRELI, CNPJ Nº 23.122.512/0001-26 e 2 - MARANGON & FIORIO LTDA, CNPJ Nº 40.970.210/0001-27, não representados na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para o CNPJ informado. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A Pessoa Jurídica 1 - CLINICA RUFINO NETO EIRELI apresentou Ofício conforme modelo Anexo II com proposta para prestação de serviços de plantão de médico generalista para os itens nº 1, 2 e 3 do edital, pelos profissionais indicados: BRUNA SILVA RABELO, CRM/PR nº 46232 e RUFINO JURANDIR RIBEIRO NETO, CRM/PR Nº 46233. A Pessoa Jurídica 2 - MARANGON & FIORIO LTDA apresentou Ofício conforme modelo Anexo II com proposta para prestação de serviços de plantão de médico generalista para os itens nº 1, 2 e 3 do edital, pelos profissionais indicados: THOMAS ANDRE FIORIO, CRM/PR nº 46276 e TATIANA MARANGON PEREIRA, CRM/PR Nº 46248. Concluída análise dos documentos para habilitação apresentados, a comissão constatou cumpridas as condições expressas no edital, e considerou HABILITADAS e aptas ao credenciamento os proponentes 1 - CLINICA RUFINO NETO EIRELI e 2 - MARANGON & FIORIO LTDA para prestação dos serviços objeto do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

  
NILEIDE T. PERSZEL  
Presidente da Comissão

  
ALEX BRUNO CHIES  
Membro da Comissão

  
SAMANTHA M. PÉCOITS  
Membro da Comissão



000113

*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021.


OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

PROponentes Credenciadas:

1 - CLINICA RUFINO NETO EIRELI, CNPJ Nº 23.122.512/0001-26, para prestação dos serviços descritos nos itens 01, 02 e 03 do objeto do edital, profissionais médicos indicados: BRUNA SILVA RABELO, CRM/PR nº 46232 e RUFINO JURANDIR RIBEIRO NETO, CRM/PR Nº 46233.

2 - MARANGON & FIORIO LTDA, CNPJ Nº 40.970.210/0001-27, CNPJ Nº 23.122.512/0001-26, para prestação dos serviços descritos nos itens 01, 02 e 03 do objeto do edital, profissionais médicos indicados: THOMAS ANDRE FIORIO, CRM/PR nº 46276 e TATIANA MARANGON PEREIRA, CRM/PR Nº 46248.

Francisco Beltrão/PR, 03 de março de 2021.

  
NILEIDE T. PERSZEL – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 1121/2021.

Ficam acrescidos ao contrato os itens abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Valor total R\$
13	56151	CONJUNTO PLATINA C 18020000F	UN	3	225,00	675,00
<b>VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO R\$ 675,00</b>						

Francisco Beltrão, 08 de fevereiro de 2021.

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**D4A8689A

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 204/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 10/2018.

**OBJETO:** Prestação de serviços de água e esgoto.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2371/2021.

Fica prorrogado o período da prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 11 de março de 2022, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor total acrescido R\$
1	59901	Tarifas decorrentes da utilização de serviço de água e esgoto	900 000,00

Francisco Beltrão, 03 de março de 2021.

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**CAF7103D

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2020.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**PROPONENTE CREDENCIADA:**

HAMADA & ARAUJO LTDA, CNPJ nº 40.969.888/0001-90, profissional indicada: MARIANE HAMADA, CRM/PR Nº 46250, para prestação de serviços de médicos generalista, conforme descrição do objeto item 3.1 do edital.

Francisco Beltrão, 03 de março de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**8C0AB208

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses.

**PROPOSTAS CREDENCIADAS:**

1 - CLINICA RUFINO NETO EIRELI, CNPJ Nº 23.122.512/0001-26, para prestação dos serviços descritos nos itens 01, 02 e 03 do objeto do edital, profissionais médicos indicados: BRUNA SILVA RABELO, CRM/PR nº 46232 e RUFINO JURANDIR RIBEIRO NETO, CRM/PR Nº 46233.

2 - MARANGON & FIORIO LTDA, CNPJ Nº 40.970.210/0001-27, CNPJ Nº 23.122.512/0001-26, para prestação dos serviços descritos nos itens 01, 02 e 03 do objeto do edital, profissionais médicos indicados: THOMAS ANDRE FIORIO, CRM/PR nº 46276 e TATIANA MARANGON PEREIRA, CRM/PR Nº 46248.

Francisco Beltrão/PR, 03 de março de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**1B7D2628

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

**OBJETO:** Contratação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06 meses, de acordo com o Chamamento Público nº 11/2020.

Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Vencedores	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
02	BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER	MÊS	6,00	13.292,42	79.754,52
01	NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR	MÊS	6,00	13.292,42	79.754,52

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade de licitação nº 20/2021:** R\$ 159.509,04 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e nove reais e quatro centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 03 de março de 2021.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**0C2410DF